



LEI Nº 1.114, DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

Inclui nova ação e altera objetivo do programa no Anexo I – W do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros, e no Anexo III – T da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, e dá outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

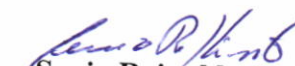
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui nova ação e altera objetivo do programa no Anexo I – W do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros, e no Anexo III – T da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007.

Art. 2º A nova redação dos anexos mencionados no art.1º desta Lei serão parte integrante do anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de agosto de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

21 de agosto de 2007

ANEXO III - T

LDO 2007			
ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER			
UNIDADE: RECURSOS PRÓPRIOS			
OBJETIVO ESTRATÉGICO : Fomento ao Desenvolvimento Econômico			
PROGRAMA: Desenvolvimento do Turismo			
JUSTIFICATIVA: O Município possui belezas naturais e um patrimônio histórico/cultural que constituem verdadeiro potencial não aproveitado e, em razão disto não tem recebido turistas ocasionando baixo aproveitamento da capacidade já instalada e insuficientes geração de empregos e renda.			
PÚBLICO: população local e turistas			
OBJETIVO DO PROGRAMA: desenvolver o potencial turístico do município, através de ações de melhoria da infraestrutura, e divulgação do potencial turístico, ampliando as oportunidades de trabalho, geração de renda e valor adicionado. Assim como embelezamento da cidade com objetivo de atrair visitantes.			
AÇÕES			
Ação:	Unidade de Medida	META 2007	R\$
Promoção do Turismo	estrutura	01	3.450,00
Incremento dos pontos turísticos	pontos	4	5.000,00
Promoção de concurso de decoração Natal com Luzes	concurso	01	500,00

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

DL de *08* de *agosto* de *2007*

PLANO PLURIANUAL 2006/2009			
ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER			
UNIDADE: RECURSOS PRÓPRIOS			
OBJETIVO ESTRATÉGICO : Fomento ao Desenvolvimento Econômico			
PROGRAMA: Desenvolvimento do Turismo			
JUSTIFICATIVA: O Município possui belezas naturais e um patrimônio histórico/cultural que constituem verdadeiro potencial não aproveitado e, em razão disto não tem recebido turistas ocasionando baixo aproveitamento da capacidade já instalada e insuficientes geração de empregos e renda.			
PÚBLICO: população local e turistas			
OBJETIVO DO PROGRAMA: desenvolver o potencial turístico do município, através de ações de melhoria da infraestrutura, e divulgação do potencial turístico, ampliando as oportunidades de trabalho, geração de renda e valor adicionado. Assim como embelezamento da cidade com objetivo de atrair visitantes.			
Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Pontos turísticos	unid	0	5
Dados Financeiros em R\$ 1			TOTAL
Orçamentário			37.368,41
Total do Programa (R\$ 1)			37.368,41
AÇÕES / PRODUTOS			
Ação:	Promoção do Turismo		Unidade de Medida
Produto:	Turismo promovido		dv.
Ação:	Incremento dos pontos turísticos		R\$
Produto:	Pontos turísticos incrementados		pontos
Ação:	Promoção de concurso de decoração Esperando Natal com Luzes		R\$
Produto:	Concurso promovido		concurso
TOTAL			R\$
			16.050,88
			21.317,53
			600,00

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

21 a *de agosto* de *2007*